



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 05 / 22

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0531, DE 03 DE MAIO DE 2.022.

“Retifica o Art. 2º do Decreto nº 0517/2022, de 29 de abril de 2.022, o qual dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Art. 2º do Decreto nº 0517, de 29 de abril de 2022, o qual dispõe sobre cessão de servidora pública municipal ao **Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2.022.**

Leia-se:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.022.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal